



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 045/2017

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM
LOCAL PÚBLICO DE COSTUME
EM 01/02/2017

Dispõe sobre Nomeação do Secretário de Administração do Poder Legislativo Municipal e, dá outras providências.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUCIO SILVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, filho de Antônio Silverio dos Santos e Aneli Silveira de Anicesio, natural de Itiquira-Mt, nascido em 06/06/1976 portador do CPF 930.454.501-30, RG. 1465065-7 SSP/MT., Para o Cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. O servidor terá sua remuneração em conformidade com a Lei Municipal nº 898/2015 anexo III e alterações.

Parágrafo Único: Sobre o valor da remuneração haverá todos os descontos legais, previstos na legislação brasileira.

Art. 3º Com base na Lei Municipal 898/2015, artigo 45, inciso **IV-E**, são atribuições do Secretario de Administração: promover o controle patrimonial na gestão dos bens da Câmara Municipal; manutenção de arquivo geral de documentos; promover a gestão de pessoas dos recursos humanos e processamento da folha de pagamento; promover a gestão de compras, auxiliar no que couber a Comissão Permanente de Licitações na realização e guarda dos processos de licitação; planejar, controlar e fiscalizar as atividades relativas aos veículos e motoristas; controlar e fiscalizar os materiais a disposição no almoxarifado; manter



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

controlar e fiscalizar os materiais a disposição no almoxarifado; manter ambiente adequado para o trabalho de todos os servidores, coordenando os serviços de limpeza e de manutenção geral; programar; providenciar manutenção e reparo dos equipamentos eletroeletrônicos; auxiliar o bom andamento de todas as demais atividades exercidas pela Câmara Municipal, especialmente os serviços de manutenção, limpeza, copa e expedientes administrativos.

Art. 4º - A jornada de trabalho será em conformidade com Artigo 48 da Lei Municipal 898/2015, sendo: A carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente Portaria Legislativa nº 001/2017.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 01 de fevereiro de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI,
Presidente
(Gestão 2017/2018)

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria jurídica especializada nas áreas do direito público interno, especialmente em direito administrativo, constitucional, civil e trabalhista; bem como consultoria jurídica interna, com a elaboração de pareceres nas diversas áreas afins, bem como a representação judicial e extrajudicial mediante a outorga de poderes especiais para tal, devendo ser disponibilizado em caso de pessoa jurídica, um advogado da sociedade de advogados, para atendimento na sede do município de Itaúba na Fundação Hospitalar.

VALOR: R\$ 42.000,00(quarenta dois mil reais)

Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.

ROSE MARIA MONTANARI

Fiscal de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato: nº 001/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT

Contratada: M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB.

Objeto: Contrato é para execução dos serviços de Hospedagem, Manutenção, Suporte Técnico em português do web mail, Portal da Transparência e Ouvidoria On line e Reformulação do Site para o Município de Itaúba - MT.

Data de assinatura: 05/01/2017 **Vigência:** 05 de janeiro de 2017 á 31 de março de 2017.

Valor: R\$ 6.495,00 (seis mil quatrocentos e noventa cinco reais).

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Fiscal de Contratos

Portaria 032/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato: nº 004/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT

Contratada: ROSA PRESTES PEREIRA.

Objeto: Locação de imóvel urbano na cidade de Itaúba, estado de mato grosso, constituído de uma casa em madeira, 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e área externa, com cobertura de telha de cimento amianto, localizada na rua Fabiola j. dos santos, 1956, bairro cidade alta, de propriedade do LOCADOR.

Data de assinatura: 16/01/2017 **Vigência:** 16 de janeiro de 2017 á 31 de dezembro de 2017.

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Fiscal de Contratos

Portaria 032/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA LEGISLATIVA Nº44/2017

PORTARIA LEGISLATIVA Nº44 /2017.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando a manutenção do site desta Casa de Leis (www.camaraitiquiramt.com.br) e;

Considerando a Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Sr. **Waldir Elias Meira Junior**, brasileiro, solteiro, filho de: Waldir Elias Meira e Maristela da Luz Meira, natural de São Paulo – SP, nascido em 07/04/1982, portador do CPF: 226.796.878-92, RG: 330654871 SSP/SP, matrícula funcional 225, como responsável pela manutenção do Site da Câmara Municipal de Itiquira.

Parágrafo Primeiro: É de responsabilidade do chefe de cada setor, o fornecimento das informações em meio magnético, para que o servidor possa alimentar o sistema.

Parágrafo segundo: O Conteúdo das matérias deverá ser discutido com o secretário de administração da Câmara e Assessor Jurídico antes da inserção no site.

Paragrafo terceiro: O calendário e pautas das sessões Legislativas deverá ser matéria de prioridade no site, obedecendo aos prazos regimentais.

Art.2º - O servidor ora designado não será remunerado por esta atividade, apenas receberá a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 27 de janeiro de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI

Presidente

(Gestão 2017/2018)

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA LEGISLATIVA Nº 045/2017

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 045/2017
Dispõe sobre Nomeação do Secretário de Administração do Poder Legislativo Municipal e, dá outras providências.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUCIO SILVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, filho de Antônio Silverio dos Santos e Aneli Silveira de Anicesio, natural de Itiquira-Mt, nascido em 06/06/1976 portador do CPF 930.454.501-30, RG. 1465065-7 SSP/MT., Para o Cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. O servidor terá sua remuneração em conformidade com a Lei Municipal nº 898/2015 anexo III e alterações.

Parágrafo Único: Sobre o valor da remuneração haverá todos os descontos legais, previstos na legislação brasileira.

Art. 3º Com base na Lei Municipal 898/2015, artigo 45, inciso IV-E, são atribuições do Secretário de Administração: promover o controle patrimonial na gestão dos bens da Câmara Municipal; manutenção de arquivo geral de documentos; promover a gestão de pessoas dos recursos humanos e processamento da folha de pagamento; promover a gestão de compras, auxiliar no que couber a Comissão Permanente de Licitações na realização e guarda dos processos de licitação; planejar, controlar e fiscalizar as atividades relativas aos veículos e motoristas; controlar e fiscalizar os materiais a disposição no almoxarifado; manter ambiente adequado para o trabalho de todos os servidores, coordenando os serviços de limpeza e

de manutenção geral; programar; providenciar manutenção e reparo dos equipamentos eletroeletrônicos; auxiliar o bom andamento de todas as demais atividades exercidas pela Câmara Municipal, especialmente os serviços de manutenção, limpeza, copa e expedientes administrativos.

Art. 4º - A jornada de trabalho será em conformidade com Artigo 48 da Lei Municipal 898/2015, sendo: A carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente Portaria Legislativa nº 001/2017.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 01 de fevereiro de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI

Presidente

(Gestão 2017/2018)

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA LEGISLATIVA Nº 043/2017

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 043/2017
Dispõe sobre nomeação de Assessor Parlamentar/Legislativo e, dá outras providências.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei,

Considerando a necessidade de correção da data de admissão citada no art. 1º da portaria legislativa nº 022/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o texto da Portaria nº 022/2017, a qual passará ter a seguinte redação: **NOMEAR, OSNILDO MACIEL DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, filho de: Rosalvo Maciel dos Santos e Maria Pereira de Matos, natural de Poxoréu-MT., nascido em: 02/07/1964, portador do CPF 318.266.441.72, RG 0448724-9, SSP/MT., Expedida em: 07/01/2008, para o cargo de: **ASSESSORA PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, lotado no gabinete do Vereador Silvano, a partir do dia 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. A servidora ora nomeado terá sua remuneração em conformidade com a Lei Municipal nº 898/2015 - anexo III.

Parágrafo Único: Sobre o valor da remuneração haverá todos os descontos legais, previstos na legislação brasileira.

Art. 3º Com base na Lei Municipal 898/2015, artigo 45, inciso II, Alíneas A e B, são atribuições do Assessor Parlamentar/Legislativo: assessoramento as atividades próprias de cada Gabinete de Vereador; Assessoramento em Plenário durante as Sessões Legislativas; recebimento e despacho das correspondências e comunicações em geral expedidas e recebidas; Auxiliar na tramitação dos processos legislativos, pesquisa e desenvolvimento de Projetos de Leis e demais propostas legislativas; auxiliar na pesquisa e elaboração dos Pareceres afetos as Comissões Permanentes e Temporárias vinculadas ao Gabinete do Vereador. Promover o registro e movimento do banco de leis do Gabinete; organizar a biblioteca e demais atividades correlatas determinadas pelo vereador.

Art. 4º - A jornada de trabalho será em conformidade com Artigo 48 da Lei Municipal 898/2015, sendo: A carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 27 de janeiro de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI,

Presidente

(Gestão 2017/2018)

PROCURADORIA JURÍDICA EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 007, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe Sobre Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2016 da Prefeitura Municipal de Itiquira - MT e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de Itiquira.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 888 de 08 de abril de 2015, que dispõe a autorização ao Poder Executivo Municipal a proceder à CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, visando atender necessidades de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Homologação do resultado final Processo Seletivo Simplificado, pelo Decreto Nº. 011/2017 de 02 de fevereiro de 2015 o qual possui candidatos aprovados e classificados;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal em promover a contratação de pessoal por tempo determinado;

CONSIDERANDO a ordem rigorosa de classificação do Edital Complementar nº 011/2016, do procedimento supracitado;

CONVOCA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2016, para os Cargos abaixo relacionados, para se apresentarem pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Av. Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, em Itiquira, Estado de Mato Grosso, no período de 30 dias a contar da publicação deste, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

Art. 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

QTD	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
01	RENATA DOS SANTOS FELBEK	FISIOTERAPEUTA-ITIQUIRA	1º COLOCADO - APROVADO
02	VICTOR FRANCO SILVEIRA FERNANDES	MÉDICO PSF/HOSPITAL-ITIQUIRA	1º COLOCADO - APROVADO
03	TATIANA DENISE SCHAKOFSKI	MÉDICO PSF/HOSPITAL - OURO BRANCO	1º COLOCADO - APROVADO
04	SEILI JANE LEMES DE FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM- ITIQUIRA	1º COLOCADO - APROVADO
05	ITALENA FARIAS CAMPOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM- ITIQUIRA	2º COLOCADO - APROVADO
06	ELIZANDRA SILVA PORTELA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM- ITIQUIRA	3º COLOCADO - APROVADO
07	JARLA SAMARA GALDINO BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM- ITIQUIRA	4º COLOCADO - APROVADO
08	LU CINETE TUPINA DA SILVA BASTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM- ITIQUIRA	5º COLOCADO - APROVADO
09	JAUQUELINE PATRICIA TUNES SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM- ITIQUIRA	6º COLOCADO - APROVADO
10	GEISSY CAROLINA MAMORE DE FREITAS TUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM- ITIQUIRA	7º COLOCADO - APROVADO
11	DAIANE MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM- ITIQUIRA	8º COLOCADO - APROVADO
12	ROSALI FERNANDES FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM- ITIQUIRA	9º COLOCADO - APROVADO
13	CINTIA ARAUJO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	1º COLOCADO - APROVADO